

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 25267/2021**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, , **bem como considerando o interesse de WAINER NEVES MENDES.**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Desmembramento do Lote 1/20, nºIptu 32407004010005, situado à Avenida/Rua Avenida Rio Verde, com Rua Francisco Godinho, com Rua Alice Correia e Rua Desembargador Eládio, Quadra 42, Lote 01/20, Número S/N, Setor VI ROSA, nesta Capital, objeto da matrícula nº 343815, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA IGOR FRANÇA GUEDES, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): 1/20A, 1/20., com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

LOTE 1/20 Área: 9651.19 m<sup>2</sup>

Frente PARA AVENIDA RIO VERDE: 54,24m

Fundo COM A RUA DESEMBARGADOR ELÁDIO: 53,50m

Lado direito COM A RUA FRANCISCO GODINHO: 147,63m

Lado esquerdo COM A RUA ALICE CORREIA: 137,91m

Pela linha de chanfrado DA RUA FRANCISCO GODINHO E RUA DESEMBARGADOR ELÁDIO: 07,07m

Pela linha de chanfrado com Rua Alice Correia e Rua Desembargador Eládio: 07,07m

Pela linha de chanfrado pela Rua Alice Correia e Avenida Rio Verde: 07,59m

Pela linha de chanfrado pela Rua Francisco Godinho e Avenida Rio Verde: 06,51m

**2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO**

LOTE 1/20A Quadra 42 Área: 928.24 m<sup>2</sup>

Frente PELA AVENIDA RIO VERDE: 54,24m

Fundo NA DIVISA PARA O LOTE 1/20: 64,24m

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado direito COM RUA FRANCISCO GODINHO: 10,00m

Lado esquerdo COM RUA ALICE CORREIA: 10,00m

Pela linha de chanfrado PELA RUA FRANCISCO GODINHO E AVENIDA RIO VERDE: 6,51m

Pela linha de chanfrado pela Rua Alice Correia e Avenida Rio Verde: 7,59m

LOTE 1/20. Quadra 42Área: 8722.95 m<sup>2</sup>

Frente PELA RUA DESEMBARGADOR ELADIO: 53,50m

Fundo NA DIVISA PARA O LOTE1/20A: 64,24m

Lado direito COM RUA ALICE CORREIA: 127,91m

Lado esquerdo COM RUA FRANCISCO GODINHO: 137,63m

Pela linha de chanfrado PELA RUA FRANCISCO GODINHO E RUA DESEMBARGADOR ELÁDIO: 07,07m

Pela linha de chanfrado PELA RUA ALICE CORREIA E RUA DESEMBARGADOR ELÁDIO: 07,07m .

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação